

**Parte II - REFERÊNCIA CRUZADA – REGULAMENTOS MERCOSUL E NÃO  
HARMONIZADOS E CATEGORIAS CORRESPONDENTES**

<b>Número do Regulamento Mercosul</b>	<b>Título do Regulamento Mercosul</b>	<b>Número da categoria de alimento GSFA</b>	<b>Categoria de alimento GSFA</b>
78/1994	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade do Leite UAT (UHT)	01.1.1	Leite fluido (natural/simples)
135/1996	Inclusão do Aditivo Citrato de Sódio como estabilizante no Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite U.H.T.(U.A.T) (Res.GMC Nº78/94).		
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.1.2	Outros leites fluidos (naturais/simples)
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.1.3	Leitelho fluido (natural/simples)
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.1.4	Bebidas lácteas fluidas aromatizadas
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.2.1.1	Leites fermentados (naturais/simples), não tratados termicamente após a fermentação
47/1997	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade do Leite Fermentado	01.2.1.2	Leites fermentados (naturais/simples), tratados termicamente após a fermentação
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.2.2	Coalhada (natural/simples)
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.3.1	Leite condensado (natural/simples)
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.3.2	Branqueador de bebidas
71/1993	Regulamento Técnico Mercosul de Identidade e Qualidade do Creme de Leite	01.4.1	Nata (creme) pasteurizado (natural/simples)
76/1994	Regulamento Técnico Geral MERCOSUL sobre Identidade e Qualidade do Creme de Leite em Quantidade para Uso Industrial		
71/1993	Regulamento Técnico Mercosul de Identidade e Qualidade do Creme de Leite	01.4.2	Natas (cremes) esterilizados e UHT, cremes batidos e para bater e cremes com teor reduzido

			de gordura (naturais/simples)
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.4.3	Creme coagulado (natural/simples)
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.4.4	Análogos de creme
82/1993	Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade do Leite em Pó	01.5.1	Leite em pó e creme em pó (natural/simples)
16/1994	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade dos Caseinatos Alimentícios		
43/1994	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade das Caseínas		
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.5.2	Análogos do leite e do creme em pó
79/1994	Regulamento Técnico Geral MERCOSUL de Identidade e Qualidade de Queijos  Categoria mãe	01.6	Queijos e análogos
145/1996	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade de Queijo Minas Frescal	01.6.1	Queijo não maturado
44/1998	Correção da Res. GMC N° 145/96 "Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade do Queijo Minas Frescal"		
78/1996	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade do Queijo Mozzarella (Muzzarella ou Mussarela)		
34/1996	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade da Massa para Elaborar Queijo Mozzarella (Muzzarella ou Mussarela)		
01/1997	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade do Queijo Parmesão, Parmesano, Reggiano, Reggianito e Sbrinz	01.6.2.1	Queijo maturado, incluída a casca
83/1996	Regulamento Técnico do Mercosul de Identidade e Qualidade do Queijo Prato		
29/1996	Regulamento Técnico Mercosul de Identidade e Qualidade do Queijo Dambo		
32/1996	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade do Queijo Tilsit		
42/1996	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade do Queijo Tybo		

30/1996	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade do Queijo Pategrás Sanduíche		
31/1996	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade do Queijo Tandil		
48/1997	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade do Queijo Azul		
81/1996	Regulamento Técnico do Mercosul de Identidade e Qualidade do Queijo Ralado		
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.6.2.2	Casca de queijo maturado
136/1996	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade de Queijo em Pó	01.6.2.3	Queijo em pó (para reconstituição; por exemplo, para molhos de queijo)
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.6.3	Queijo de soro
134/1996	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade de Queijo Processado ou Fundido, Processado Pasteurizado e Processado ou Fundido U.H.T.(UAT)	01.6.4.1	Queijo processado natural/simples
82/1996	Regulamento Técnico do Mercosul de Identidade e Qualidade do Requeijão		
134/1996	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade de Queijo Processado ou Fundido, Processado Pasteurizado e Processado ou Fundido U.H.T.(UAT)	01.6.4.2	Queijo processado aromatizado, contendo fruta, legumes, carne, etc.
82/1996	Regulamento Técnico do Mercosul de Identidade e Qualidade do Requeijão		
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.6.5	Produtos análogos ao queijo
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.6.6	Queijos de proteína de soro
137/1996	Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade de Doce de Leite	01.7	Sobremesas à base de leite (por exemplo, pudim, fruta ou iogurte aromatizado)
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.8.1	Soro de leite líquido e produtos de soro de leite, excluindo os queijos de soro de leite
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.8.2	Soro de leite e soro de leite

			desidratados, exceto queijos de soro de leite
72/1993	Regulamento de Identidade da Gordura Láctea de Produtos Lácteos	01.8	Óleo de manteiga, gordura de leite anidra, "ghee"
63/1994	Regulamento Técnico MERCOSUR de Identidade e Qualidade de Gordura Anidra de Leite ou Butteroil		
70/1993	Regulamento Técnico para a Fixação de Identidade e Qualidade da Manteiga	01.9.1	Manteiga
Categoria não harmonizada no Mercosul		01.9.2	Gorduras para untar, gorduras lácteas para untar e misturas de gorduras para untar